

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
004/CD/SPPD/PGM/2023

PORTARIA Nº 04 /CD/SPPD/PGM/2023. Porto Velho, 06 de janeiro de 2023.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

PRORROGAR o processo Administrativo Disciplinar, nº 04.0048/CD/PGM/2022, por 60 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, em conformidade ao disposto no art. 186 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador-Geral Adjunto do Município de Porto Velho

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:88DAA85F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/01/2023. Edição 3387
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>